

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO (Do Sr. Delfim Netto)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação, ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 51, de 2004-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2005, objetivando reforçar a dotação do Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22000) – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA (22202), destinada a ação de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS INOVADORES DE PRODUÇÃO PARA O AGRONEGÓCIO, detalhada a seguir:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 – EMPRESA BRASILEIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

PROGRAMA: 1044 – ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL

AÇÃO: 20 572 1044 4672 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS INOVADORES DE PRODUÇÃO PARA O AGRONEGÓCIO

SUBTÍTULO: 20 572 1044 4672 0001 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS DE AGRICULTURA DE ENERGIA (BIOCOMBUSTÍVEL) - NACIONAL

META: PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE): 27

VALOR: R\$40.000.000,00

GND: 3– OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$10.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90– DIRETA: R\$10.000.000,00

GND: 4– INVESTIMENTOS: R\$30.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90– DIRETA: R\$30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura de energia desponta como uma grande oportunidade estratégica para o Brasil no cenário mundial e, em particular, para a ampliação do agronegócio brasileiro. A matriz energética mundial hoje é constituída principalmente de petróleo (35%), carvão (23%) e do gás natural (21%). Estudos têm apontado para a escassez desses combustíveis fósseis dentro de algumas décadas, bem como para os impactos negativos no agravamento do efeito estufa, contribuindo para alteração de clima do planeta.

A produção de biomassa, alternativa proveniente, requer a utilização de novas áreas de terra sem competir com a agricultura de alimentos. O Brasil possui, uma das maiores extensões de terra do mundo com potencial de incorporação ao processo produtivo, podendo tornar a agricultura de energia um componente relevante do seu agronegócio.

No plano internacional já se detecta uma demanda crescente por produtos de origem agropecuária, entendidos como “novas commodities rurais”, que têm como destino final a produção de energia. Insere-se, portanto, no conceito de “novo rural”, concorrendo para a ocupação do território e gerando uma nova área de atividades com demanda de novas habilidades profissionais.

Governos de diferentes países estão estimulando seus cientistas para encontrar soluções suficientemente poderosas para resolver o suprimento energético e abrir perspectivas para ganhos ambientais, econômicos, comerciais e estratégicos.

O Brasil é a Nação com melhores condições para liderar a produção mundial de fontes renováveis de energia, dadas suas vantagens naturais, aliadas à capacidade de pesquisa já disponível no País.

Investimentos na produção de biomassa podem promover um aumento ponderável da renda nacional, com distribuição mais eqüitativa; geração de grande número de empregos e outra oportunidades de renda, interiorização do desenvolvimento e ampliação da base de arrecadação tributária.

Para atender a estes desafios, será necessário estabelecer uma ação de Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio, cuja lista de demandas requererá o estabelecimento de prioridades e a alocação de recursos financeiros e humanos.

Para acelerar as pesquisas em andamento, bem como concretizar as condições para fortalecer a capacidade institucional da Embrapa na área, são necessários recursos adicionais. Recursos de investimentos são necessários para adequar laboratórios e plantas pilotos e ampliar facilidades computacionais para fortalecer as redes de zoneamento agroecológicos e de riscos climáticos, relacionados com as culturas-alvo (dendê, soja, mamona, etc.). Recursos de custeio são necessários para acelerar as pesquisas com melhoramento genético, projetos de extração e análise de óleos, unidades de transformação de óleo vegetal em biodiesel, instalação de experimentos com oleaginosas para fins bioenergéticos, etc.

Brasília, 24 de novembro de 2004

Deputado DELFIM NETTO